ANEXO RP-05 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju
CONTRATADA: Sociedade de Beneficência de Piraju
CONTRATO DE GESTÃO N° (DE ORIGEM): Contrato de Gestão 01/2022 – 4º Aditamento
OBJETO: Gerenciamento e execução das atividades e serviços de Saúde das Unidades Estratégia Saúde da Família, Policlínica (Ambulatório), Centro de Especialidades Odontológicas, Centro de Atenção Psicossocial, Vigilância em Saúde, Dispensário Municipal – Assistência Farmacêutica, Serviços Assistenciais e Serviços Apoio Técnico Administrativo
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1): R$ 17.997.987,50
EXERCÍCIO (1): 2025
ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL: (2)
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Estância Turística de Piraju, 31 de Agosto de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:
Nome: Carlos Alberto Camargo Lima
Cargo: Prefeito
CPF: 221.237.508-59

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:
Nome: Bruno Bragança Pedro
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 302.660.028-89

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:
Nome: Carlos Alberto Camargo Lima
Cargo: Prefeito
CPF: 221.237.508-59
Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:
Nome: Bruno Bragança Pedro
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 302.660.028-89
Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

ANEXO RP-06 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju
CONTRATADA: Sociedade de Beneficência de Piraju
ENTIDADE GERENCIADA (*):Sociedade de Beneficência de Piraju – Unidades Estratégia Saúde da Família, Policlínica (Ambulatório), Centro de Especialidades Odontológicas, Centro de Atenção Psicossocial, Vigilância em Saúde, Dispensário Municipal – Assistência Farmacêutica, Serviços Assistenciais e Serviços Apoio Técnico Administrativo
CNPJ: 54.667.316/0001-60
ENDEREÇO E CEP: Rua 7 de Setembro, 818, Centro – Piraju/SP – 18.800-037
RESPONSÁVEL(IS) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: BRUNO BRAGANÇA PEDRO
CPF: 302.660.028-89
OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: Gerenciamento e execução das atividades e serviços de Saúde das Unidades Estratégia Saúde da Família, Policlínica (Ambulatório), Centro de Especialidades Odontológicas, Centro de Atenção Psicossocial, Vigilância em Saúde, Dispensário Municipal – Assistência Farmacêutica, Serviços Assistenciais e Serviços Apoio Técnico Administrativo
EXERCÍCIO: 2025
ORIGEM DOS RECURSOS (1): Federal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R$
Contrato de Gestão 01/2022	30/11/2022	01/12/2022 à 30/11/2023	R$ 15.894.802,65
1º Aditamento	30/11/2023	01/12/2023 à 30/11/2024	R$ 15.894.802,65
2º Aditamento	15/04/2024	01/12/2023 a 30/11/2024	R$ 16.434,132,65
3º Aditamento	27/05/2024	01/12/2023 a 30/11/2024	R$ 16.602.132,65
4º Aditamento	29/11/2024	01/12/2024 a 30/11/2025	R$ 17.997.987,50

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	**VALORES PREVISTOS (R$)**	**DATA DO REPASSE**	**NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO**	**VALORES REPASSADOS (R$)**
06/08/2025	414.048,91	06/08/2025	550.077.000.028.393	384.048,88
12/08/2025	6.000,00	12/08/2025	550.077.000.028.393	6.000,00
12/08/2025	6.000,00	12/08/2025	550.077.000.028.393	6.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				224,20
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				426.048,91
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				27,43
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				426.300,54
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				426.300,54

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do Unidades Estratégia Saúde da Família, Policlínica (Ambulatório), Centro de Especialidades Odontológicas, Centro de Atenção Psicossocial, Vigilância em Saúde, Dispensário Municipal – Assistência Farmacêutica, Serviços Assistenciais e Serviços Apoio Técnico Administrativo vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício 2025 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
	ORIGEM DOS RECURSOS (4): Federal				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES (R$)
Recursos humanos (5)	R$ 386.801,58	0,00	R$ 386.801,58	R$ 386.801,58	0,00
Recursos humanos (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material médico e hospitalar (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gêneros alimentícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros materiais de consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços médicos (*)	R$ 17.820,00	0,00	R$ 17.820,00	R$ 17.820,00	0,00
Outros serviços de terceiros	R$ 19.679,75	0,00	R$ 19.679,75	R$ 19.679,75	0,00
Locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidades públicas (7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens e materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	R$ 424.301,33	0,00	R$ 424.301,33	R$ 424.301,33	0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
(5) Salários, encargos e benefícios.
(6) Autônomos e pessoa jurídica.
(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.
(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTES, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.
(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R$ 426.300,54
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (I+J)	R$ 424.301,33
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (K – G)]	R$ 0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	R$ 1.999,21

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Contratante.

Piraju, 31 de Agosto de 2025

José Celso Dias
Diretor Financeiro

Bruno Bragança Pedro
Diretor Presidente

ANEXO 12
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS DE GESTÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju
CONTRATADA: Sociedade de Beneficência de Piraju
CONTRATO DE GESTÃO N° (DE ORIGEM): Contrato de Gestão 01/2022 – 4º Aditamento
OBJETO: Gerenciamento e execução das atividades e serviços de Saúde das Unidades Estratégia Saúde da Família, Policlínica (Ambulatório), Centro de Especialidades Odontológicas, Centro de Atenção Psicossocial, Vigilância em Saúde, Dispensário Municipal – Assistência Farmacêutica, Serviços Assistenciais e Serviços Apoio Técnico Administrativo
ADVOGADO(S): (*)
Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.
Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

LOCAL e DATA: Estância Turística de Piraju, 31 de Agosto de 2025

CONTRATANTE:

Nome e cargo: Prefeitura da Estância Turística de Piraju
E-mail institucional: gabinete@estanciadepiraju.sp.gov.br
E-mail pessoal: carlospn@terra.com
Assinatura:

CONTRATADA:

Nome e cargo: Sociedade de Beneficência de Piraju
E-mail institucional: contato@hospitaldepiraju.com.br
E-mail pessoal: gestaopessoasos@hospitaldepiraju.com.br
Assinatura:

ANEXO 13
CONTRATOS DE GESTÃO
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Piraju

CONTRATADA: Sociedade de Beneficência de Piraju

ENTIDADE GERENCIADA: Sociedade de Beneficência de Piraju – Unidades Estratégia Saúde da Família, Policlínica (Ambulatório), Centro de Especialidades Odontológicas, Centro de Atenção Psicossocial, Vigilância em Saúde, Dispensário Municipal – Assistência Farmacêutica, Serviços Assistenciais e Serviços Apoio Técnico Administrativo

CNPJ: 54.667.316/0001-60

ENDEREÇO e CEP: Rua 7 de Setembro, 818 – Piraju – S.P.– CEP. 18.800.037

RESPONSÁVEL(IS) PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL: BRUNO BRAGANÇA PEDRO
OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO: Gerenciamento e execução das atividades e serviços de Saúde das Unidades Estratégia Saúde da Família, Policlínica (Ambulatório), Centro de Especialidades Odontológicas, Centro de Atenção Psicossocial, Vigilância em Saúde, Dispensário Municipal – Assistência Farmacêutica, Serviços Assistenciais e Serviços Apoio Técnico Administrativo

EXERCÍCIO: 2025 (Verba Federal)

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR – R$
Contrato de Gestão 01/2022	30/11/2022	01/12/2022 à 30/11/2023	R$ 15.894.802,65
1º Aditamento	30/11/2023	01/12/2023 à 30/11/2024	R$ 15.894.802,65
2º Aditamento	15/04/2024	01/12/2023 a 30/11/2024	R$ 16.434,132,65
3º Aditamento	27/05/2024	01/12/2023 a 30/11/2024	R$ 16.602.132,65
4º Aditamento	29/11/2024	01/12/2024 a 30/11/2025	R$ 17.997.987,50

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS				
ORIGEM DOS RECURSOS (1)	VALORES PREVISTOS – R$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS – R$
Federal	384.048,88	550.077.000.028.393	06/08/2025	384.048,88
Federal	6.000,00	550.077.000.028.393	12/08/2025	6.000,00
Federal	6.000,00	550.077.000.028.393	12/08/2025	6.000,00
RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				**27,43**
TOTAL				**396.076,31**
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL				**0,00**

(1) **Verba: Federal, Estadual ou Municipal.**

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Organização Social: **SOCIEDADE DE BENÊFICENCIA DE PIRAJU** vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionada na importância total de **R$ 396.076,31** (trezentos e noventa e seis mil, setenta e seis reais e trinta e um centavos)

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS			
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	ORIGEM DO RECURSO (2)	VALOR APLICADO R$
Pgto Salários – OS – 07/2025 – chq 9295	06/08/2025	Federal	17.412,62
Pgto Salários – OS – 07/2025 – chq 9296	06/08/2025	Federal	25.747,28
Pgto Salários – OS – 07/2025 – chq 9297	06/08/2025	Federal	61.067,47
Pgto Salários – OS – 07/2025 – chq 9298	06/08/2025	Federal	66.816,49
Pgto Salário Camila Domigas – OS – 07/2025 – chq 80701	07/08/2025	Federal	5.222,71
Pgto Dif. Salarial Gabriely Santos – OS – 07/2025 – chq	07/08/2025	Federal	296,66

80702			
Pgto Dif. Salarial Maria Eduarda Lisboa – OS – 07/2025 – chq 80703	07/08/2025	Federal	296,66
Pgto Dif. Salarial Marly Ines – OS – 07/2025 – chq 80704	07/08/2025	Federal	221,63
Pgto Dif. Salarial Paulo Luiz Santos – OS – 07/2025 – chq 80705	07/08/2025	Federal	195,36
Pgto Dif. Salarial Rafaela Monteiro – OS – 07/2025 – chq 80706	07/08/2025	Federal	281,83
Pgto Salário Alessandra Nunes – OS – 07/2025 – chq 80707	07/08/2025	Federal	1.941,60
Pgto Salário Gabriely Santos – OS – 07/2025 – chq 80708	07/08/2025	Federal	1.665,32
PgtoSalário João Buchler Silva – OS – 07/2025 – chq 80709	07/08/2025	Federal	834,82
Pgto Salário Maria Eduarda Lisboa – OS – 07/2025 – chq 80710	07/08/2025	Federal	1.665,32
Pgto Salário Marly Ines da Silva – OS – 07/2025 – chq 80711	07/08/2025	Federal	2.036,84
Pgto Salário Paulo Luiz Santos – OS – 07/2025 – chq 80712	07/08/2025	Federal	1.956,61
Pgto Salário Rafaela Monteiro – OS – 07/2025 – chq 80713	07/08/2025	Federal	1.941,60
Pgto Dif. Salarial Alessandra Moreno – OS – 07/2025 – chq 80714	07/08/2025	Federal	296,66
Pgto Transferência Ouricred – OS – 07/2025 – chq 80715	07/08/2025	Federal	148.497,11
Pgto Folha Complementar Retroativo – OS – 07/2025 – chq 80716	07/08/2025	Federal	4.675,81
Pgto Salário Guilherme Henrique Santos – OS – 07/2025 – chq 80717	07/08/2025	Federal	1.555,82
Pgto Dif. Salarial Paula Felizardo – OS – 07/2025 – chq 80801	08/08/2025	Federal	195,36
Pgto Ouriponto Soluções em Controle de Ponto NF 11773 – OS – 07/2025 – chq 81101	11/08/2025	Federal	1.664,00
Pgto Matheus Henrique da Silva NF 61 – OS – 07/2025 – chq 81201	12/08/2025	Federal	2.890,75
Pgto VR Benefícios e Serviço de Processamento NF 84784175 – OS – 07/2025 – chq 81202	12/08/2025	Federal	41.980,00
Pgto Denise Maique Farmacêutica NF 16 – OS – 07/2025 – chq 81204	12/08/2025	Federal	6.000,00
Pgto Lucia Goretti Esporte, Saúde e Bem Estar LTDA NF	12/08/2025	Federal	6.000,00

16 – OS – 07/2025 – chq 81203			
Pgto Guilherme Antônio Rodrigues Barbosa MEI NF 40 – OS – 07/2025 – chq 81301	13/08/2025	Federal	3.125,00
Pgto Octavio Pennella Fenelon Costa ME NF 39 – OS – 07/2025 – chq 81302	13/08/2025	Federal	17.820,00
TOTAL DAS DESPESAS			**424.301,33**
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO REF. PERÍODO ANTERIOR			**224,20**
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO			**0,00**
VALOR DEVOLVIDO AO CONTRATANTE			**0,00**
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE			**1.999,21**

(2) **Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios.**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público contratante.

Estância Turística de Piraju, 31 de Agosto de 2025.

José Celso Dias
Diretor Financeiro

Bruno Bragança Pedro
Diretor Presidente